



# EDITAIS

10/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”*



## CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º  
113/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo N.º SEI N.º 18201.004097/2024.12, Parecer Técnico Nº 153/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

---

NOME: SAND ROSI PEREIRA  
CPF/CNPJ: 511.101.052-15  
ENDEREÇO: AVENIDA ELDORADO, Nº 239, 13 DE SETEMBRO  
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

---

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 13,57 HECTARES

---

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:  
SITIO SANTA LUZIA, GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

---

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 10/06/2024

  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°48'32,99" N Longitude: 60°51'57,77" O

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: SEI N.º 18201.004097/2024.12 / Parecer Técnico N°:  
153/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA – Eng. Agrônomo - ART N°  
RR20240135432

PONTO DA ÁREA CRRA	LATITUDE	LONGITUDE	10	2° 48' 42,570" N	60° 52' 20,193" W
1	2° 48' 47,062" N	60° 52' 19,586" W	11	2° 48' 43,365" N	60° 52' 20,617" W
2	2° 48' 37,210" N	60° 51' 59,822" W	12	2° 48' 43,988" N	60° 52' 20,977" W
3	2° 48' 35,265" N	60° 51' 56,335" W	13	2° 48' 45,682" N	60° 52' 20,748" W
4	2° 48' 31,060" N	60° 51' 58,091" W	14	2° 48' 46,350" N	60° 52' 20,268" W
5	2° 48' 32,382" N	60° 52' 0,449" W	15	2° 48' 46,706" N	60° 52' 19,933" W
6	2° 48' 40,163" N	60° 52' 14,836" W	16	2° 48' 34,768" N	60° 51' 55,576" W
7	2° 48' 40,637" N	60° 52' 15,968" W	17	2° 48' 31,196" N	60° 51' 49,994" W
8	2° 48' 40,371" N	60° 52' 19,218" W	18	2° 48' 27,794" N	60° 51' 52,285" W
9	2° 48' 41,404" N	60° 52' 19,641" W	19	2° 48' 30,580" N	60° 51' 57,245" W

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

*Da*  
*W*

Acesse: <https://cnbv.com.br>